

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 90/2022 do Sr. **FELIPE BARROS DE MELO**, Secretário de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **03 de março de 2022 a 03 de março de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO**:

Nome	Função
Edinaldo Jobelino da Veiga	Eletricista
João Soares da Silva	Coveiro

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

